

Declaração de Carga Poluidora

Última atualização Qua, 16 de Fevereiro de 2022 13:36

Neste sentido, para elaboração do formulário de Declaração de Carga Poluidora, disponibilizamos o formulário de preenchimento, que deverá ser entregue a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de março do mesmo ano, bem como os materiais de apoio, nos links abaixo:

- [Formulário de Declaração de Carga Poluidora;](#)
- [Manual de preenchimento DCP - ano base 2021;](#)
- [Passo a passo para obtenção das coordenadas via IDE Sisema;](#)
- [Processo de DCP via SEI;](#) e
- [Perguntas frequentes.](#)

Assim como nos anos de 2020 e 2021, o Sistema de Informações do Estado - SEI continua sendo utilizado como modo de recebimento das declarações. Assim, o responsável pela entrega das declarações deverá realizar o cadastro junto ao SEI e, após preencher as planilhas de declaração de cada um dos seus pontos de lançamento, realizar o peticionamento neste portal. Para maiores esclarecimentos, consulte o manual anual a respeito do Processo de DCP via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Em razão da necessidade de trabalharmos com as informações recebidas e elaborarmos um produto final mais robusto, foi estabelecido o prazo de resposta das retificações em até 30 dias após a notificação da solicitação de retificação ou esclarecimento. Ressaltamos que não será permitido mais de um envio de retificação. Por isso, sugerimos analisar todo o material fornecido de apoio ao preenchimento e tirar todas as dúvidas com a equipe, disponível via e-mail spl@regunm.gov.br e regunm@regunm.gov.br.

Declaração de Carga Poluidora

Última atualização Qua, 16 de Fevereiro de 2022 13:36
